



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA
1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01/2018

Estabelece data para a inspeção anual na Secretaria da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava.

O Doutor **ADRIANO SCUSSIATTO EYNG**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização da inspeção anual prevista no item 1.3.1 do Código de Normas;

CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular nº 169/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para a realização da inspeção anual na Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, o dia 09 de fevereiro de 2018 a partir das 13h30min.

Art. 2º Determinar ao Chefe de Secretaria que dê cumprimento ao disposto no Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná, observando, no entanto, a dispensa da elaboração de dados estatísticos – Anexo C, por força do Ofício-Circular nº 12/2013.

Art. 3º Instaurar procedimento específico no Projudi Administrativo para tramitação do presente feito (Classe Processual: 1304 – Inspeção), na forma do Ofício-Circular nº 169/2017 e do Roteiro de Inspeção Anual, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA
1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Estado do Paraná

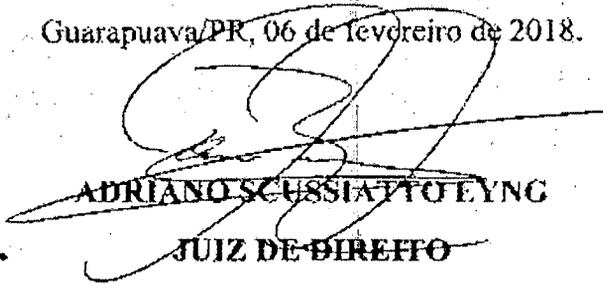
Art. 4º. Encaminhe-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Estado do Paraná, à Defensoria Pública do Estado do Paraná, à Procuradoria do Estado do Paraná e às Procuradorias dos Municípios que integram esta Comarca de Guarapuava.

Art. 5º. Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum, onde deve permanecer até o término da inspeção.

Art. 6º. Dispensada a remessa de cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Fórum, vez que não se enquadra nos incisos do item 1.1.5 do CNCGJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarapuava/PR, 06 de fevereiro de 2018.


ADRIANO SCUSSIATTO EYNG
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que recebi a Portaria acima do Excelentíssimo Dr. **ADRIANO SCUSSIATTO EYNG**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, fazendo-a pública na presente data.

Guarapuava - PR, 06/02/18.